



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 075/2026

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO DIGITAL Nº 6388/2026

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Sidnei Jardim

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 075/2026, que “**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamentário do Município, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 489.219,89 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), na forma em que especifica abaixo.**”

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 09/02/2026, sob o processo nº 6388/2026 e levado ao conhecimento dos Nobres Edis por meio de expediente oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos.


SIDNEI JARDIM
- VEREADOR -





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



Em 10 de fevereiro de 2026 a Coordenadoria de Assuntos Legislativos deu conhecimento da matéria por meio de ofício.

E posteriormente, foi encaminhado a Procuradoria Geral, e recebeu o parecer nº 069/2026, em 10/02/2026.

Recebi em data de 13/02/2026, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 075/2026.

Ocorre que, em reunião realizada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CPFO, na data de 20 de fevereiro do corrente ano, os membros da Comissão, em votação unânime, concederam-me vistas para análise mais aprofundada do referido Projeto, tendo em vista tratar-se de Crédito Adicional destinado a obra relevante para o Município, o que demandou uma avaliação mais pormenorizada da matéria.

Assim, após a devida análise documental e visita ao local da obra objeto do Projeto de Lei, realizada no dia 06 de março de 2026, foi elaborado o presente parecer.

É o relatório

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 09/02/2026, através do Protocolo nº 6388/2026, o Poder Executivo, protocolou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 075/2026, que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamentário do Município, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 489.219,89 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), na forma em que especifica abaixo.”**


SIDNEI JARDIM
— VEREADOR —

 R



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



Conforme consta na mensagem justificativa:

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança Mobilidade Urbana Valor total suplementado: R\$ 489.219,89.

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

15.002.0015.0451.0022.1012 – Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 489.219,89

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

15.005.0015.0451.0063.1036 – Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 489.219,89

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Para correção de dotação, visto que o contrato com a Caixa Econômica Federal estava previsto na ação 1036 devido a elaboração do orçamento para o exercício de 2026 foram criadas ações com novas numeração, porém qualquer alteração da codificação informada no contrato de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal acarreta reprogramação e custos de alteração de contrato, portanto faz necessário o ajuste no orçamento.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: **Não haverá impacto, pois se trata de ajuste no orçamento em virtude de cumprimento de contrato de operação de crédito.**

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 069/2026 de 10/02/2026, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Observa-se ainda que a medida não implica aumento de despesa, tratando-se apenas de ajuste técnico na classificação orçamentária, mantendo-se o mesmo valor e finalidade da aplicação dos recursos.

Diante do exposto, não se verificam impedimentos de ordem orçamentária ou financeira, motivo pelo qual este relator manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei.

SIDNEI JARDIM
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-

5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de Março
de 2026



Sidnei Jardim
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 075/2026

O Vereador – Membro **HÉLIO HG – HÉLIO GONÇALVES** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:



SIDNEI
JARDIM
VEREADOR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



O Vereador - Membro **Dr. Eraldo** se manifesta, aos termos do parecer:



Favorável



Contrário



Ausente

Assinatura:

SIDNEI JARDIM
— VEREADOR —